

**CONSELHO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CACS FUNDEB**

ATA DE REUNIÃO 08/2024

01 Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro às nove horas, na Sala de  
02 Reunião do Departamento Municipal de Educação, sito a Praça Magino Diniz Junqueira Nº  
03 30, reuniram-se os membros do CACS FUNDEB para análise da prestação de contas do  
04 3º trimestre de 2024 vinculada ao FUNDEB, que após ser conhecida por todos os  
05 presentes foi aprovada, sendo constatado que os recursos foram aplicados efetivamente  
06 na finalidade do programa e assegurada a aplicação dos 70% dos recursos com a  
07 remuneração dos profissionais da educação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a  
08 presente reunião da qual eu Marcela Gomes Theodoro lavrei a presente ata que vai  
09 assinada por mim e por todos os presentes. São Joaquim da Barra, 30 de outubro de 2024.

07 marcela gomes Theodoro, Calaudia Helena de Moraes,  
08 Renan Benedito Roldão, Olívia de Carvalho Rodrigues Santos,  
09 Aline Maria Cruz, Helena Cristina FERREIRA DE MENEZES  
10 Elaine Cristina de Souza Leite

11  
12  
13  
14  
15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA FINANCEIRA  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMP DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS - FUNDEB

IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DO DF Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra		02. UF SP
03. CNPJ 59851543/0001-65	04. PROGRAMA FUNDEB	05. EXERCÍCIO <b>2024</b>

PARECER

06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.  
Após acompanhamento, controle e análise do balancete do 3º trimestre do exercício de 2024 provenientes do FUNDEB, o parecer é favorável, visto que os recursos foram aplicados efetivamente na finalidade do programa sem impropriedades ou irregularidades.

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGULAR       REGULAR COM RESSALVAS       IRREGULAR

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.  
AUTENTICAÇÃO

08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

*Bianca Ferracini de Brito*

BIANCA FERRACINI DE BRITO  
RG440.621.048-22  
PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDEB

ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB